



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇU
GABINETE VEREADORA PATRÍCIA MOREIRA
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

APROVADO
EM 07/06/21

Manoel Pereira Borges
Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Uruçui

Requerimento de Urgência nº 60/2021

7 de junho de 2021

Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de Uruçui
Sr. Manoel Pereira Borges

A vereadora Patrícia Moreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento interno, resolução nº 01 de 14/05/1993, e a Lei nº 621 de 19 de dezembro de 2012, e a Lei orgânica municipal, Art. 103 §2º, Art. 107 vem requerer que após tramitação regimental seja encaminhado para o Exmo. Prefeito Wagner Coelho e a Secretária Municipal de Educação Srª. Reisimar Gomes, o seguinte requerimento;

'Solicito Informações da Secretaria de Educação, quanto aos Kits de Alimentação entregues para os alunos da zona rural e quais povoados já foram contemplados .

Quantos Kits foram entregues até agora?(Mês a Mês):

Quantos alunos foram contemplados pelo Programa Bolsa Familia

Quantos alunos foram cadastrados pelo o CRAS?

A Propositura pergunta quantas entregas foram realizadas nos últimos cinco meses de quarentena, quais tipos de alimentos foram inseridos no kit e como têm sido administradas as verbas para que sejam incluídos outros itens necessários para os alunos.

O Requerimento recorda que a lei federal 13.987/2020 autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

"Recebemos diariamente muitas reivindicações em nosso gabinete, pois muitos desses estudantes fazem da merenda escolar a sua principal refeição diária. Mesmo com o possível retorno das aulas, elas serão proporcionais, ou seja a merenda não iria suprir a necessidade de alimentação dos alunos "

"Nós que somos ligados ao serviço social, temos uma visão mais dentro destas casas, são muitas pessoas passando necessidade, estamos tratando com crianças e

Câmara Municipal de Vereadores de Uruçui-PI

Praça Luis Leite, s/nº, Malvinas | CEP: 64860-000 | CNPJ: 00.286.713/0001-63 | Fone/fax: (89) 3544-1365

Recebido
07-06-2021



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇU

GABINETE VEREADORA PATRÍCIA MOREIRA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

também com pais de família que estão desesperados , que precisam de alimentos em casa , em uma hora que a economia dos país está cada vez mais difícil".

Neste cenário e avaliando a atual conjuntura de pandemia do novo Coronavírus, é preciso assegurar a **segurança alimentar**, dos estudantes . Por isso, a busca para compreender como está sendo realizado o monitoramento das crianças ,bem como está sendo realizado o monitoramento delas , bem como , a identificação e a entrega da merenda escolar . os **questionamentos**, vão além das medidas de distribuição dos alimentos do PNAE , mas também , qual será o papel da **Prefeitura**, de Uruçui para amenizar e regularizar a situação.

Por isso, pedimos que essas respostas sejam enviadas o mais breve possível para que possamos dar um retorno a todos aqueles que estão cobrando medidas".

Aguardo para breve, respostas deste requerimento com a solução do problema visando satisfazer o anseio da população que cobrou ação urgente.

Na Certeza de contar com apoio dos Nobres Pares , na aprovação da presente proposição , dede já agradeço .

Sem mais para o momento.

Do Pedido

Consoante exposto, requeiro a mesa, na forma regimental, após ouvido o plenário, oficial o senhor prefeito municipal solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de informar a quantidade de kits de alimentação para os alunos da zona rural e quais povoados já foram contemplados.

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA SOLICITAÇÃO

Sala das sessões da Câmara Municipal de Uruçuí ,7 de junho de 2021

Carla Patrícia B. Moreira

Patrícia Moreira /MDB

Uruçuí, 7 de junho de 2021

Câmara Municipal de Vereadores de Uruçuí-PI

Praça Luis Leite, s/nº, Malvinas | CEP: 64860-000 | CNPJ: 00.286.713/0001-63 | Fone/fax: (89) 3544-1365